



DETEC

ESCLARECIMENTO Nº 1 (09/04/2020)

Segue a resposta ao questionamento referente ao Chamamento Público nº 2/2020:

1 – QUESTIONAMENTO:

O curso será oferecido aos usuários por quanto tempo?

RESPOSTA: Conforme subitem 2.4.1. do Projeto Básico - 30 de junho de 2020.

2 – QUESTIONAMENTO:

Será oferecido a nós um banco de dados dessas 300 mil pessoas ou cada um terá que se cadastrar?

RESPOSTA: Conforme subitem 5.4.11. do Projeto Básico. O pré-requisito para a conversão da inscrição em matrícula será a confirmação de que o inscrito possui registro na categoria profissional que informou estar registrado. Para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, o Comitê Gestor de Crise e o Departamento de Gestão de Exercício Profissional do Cofen definirão quais divergências entre os dados da inscrição e dados fornecidos pela área de Registro do Conselho Regional poderão ser admitidas para fins de efetivação da matrícula, promovendo inclusive o cruzamento de bancos de dados, de forma a proporcionar o maior acesso aos interessados.

3 – QUESTIONAMENTO:

03 - Qual será a data de resposta após o envio do contrato?

RESPOSTA: Conforme item 4. do Projeto Básico - 10 dias contados após a assinatura do contrato.

4 – QUESTIONAMENTO:

04 - Em quanto tempo após a assinatura do contrato teremos que disponibilizar os cursos para esses usuários?

RESPOSTA: Conforme item 4. do Projeto Básico - 10 dias contados após a assinatura do contrato.

Obs.: Os esclarecimentos encontram-se disponível no site do Cofen (www.cofen.gov.br).

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior
Chefe do Departamento Técnico de Contratações

